



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Suspender o expediente de trabalho nas salas de apoio ao advogado e no edifício-sede da OAB/DF.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E:

Artigo único – Suspender o expediente de trabalho nas salas de apoio ao advogado e no edifício-sede da OAB/DF, dia 11 de agosto de 2015, por ocasião do Dia do Advogado.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.



IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
Presidente da OAB/DF